



Proposta Técnica / Comercial

0050- Revisão 1 – 2024

Documentos de referência utilizados para elaboração desta proposta:

- **Informações Técnicas –TERMO DE REFERÊNCIA**

Objetivo desta Proposta

O objetivo da presente Proposta é apresentar a **NUCLEP** condições comerciais para o fornecimento referente a Contratação de sociedade empresária especializada em Serviços de Inspeção para Controle da Qualidade com Ensaios Não Destrutivos em projetos de Caldeiraria Técnica pesada com emissão de documentos periódicos de avaliação do desempenho dos projetos, a serem realizados nas instalações fabris da NUCLEP em Itaguaí-RJ

TECNOVALE SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 05.017.000/0001-18

Rua BICUIBA 85 , Distrito industrial – Timóteo MG – CEP 35181-678

Telefone (31) / (31) 9 9614-4291



À EMPRESA: Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP

Aos cuidados do Sr. RAFAEL LOBO DE SOUSA

1. Escopo de Fornecimento.

➤ A equipe sera composta pelos seguintes profissionais ;

- 03 Inspetores de ultrassom convencional com qualificação ABENDI S2.1 ou ISO9712;
- 03 Inspetores de Solda N1/ LP N2 / PM N2;
- 03 Inspetores Dimensional N2 – CD-CL;
- 08 Auxiliares de documentação

➤ Inspetor de Ultrassom N2

- Nível Médio Técnico Completo em Mecânica ou Metalurgia;
- Curso de Ultrassom;
- Certificação como Nível 2 no método de ensaio Ultrassom Subnível US- N2-S4.1 de acordo a Norma NA 001, adotada pela Associação Brasileira de Ensaos Não Destrutivos e Inspeção – ABENDI, através do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoal em Ensaos Não Destrutivos, para a qualificação e certificação de pessoal empregado na execução, registro e avaliação de ensaios não destrutivos ou ISO 9712, dentro do prazo de validade.

➤ Inspetor de Soldagem N1/ LP N2/PM N2

- Nível Médio Técnico Completo em Mecânica ou Metalurgia;
- Qualificação conforme norma NBR14842 e Registro Profissional SNQC (Sistema Nacional de Qualificação e Certificação);
- Curso de LP/PM;
- Certificação válida como Nível 2 no método de ensaio Líquido Penetrante e Partículas Magnéticas -Técnica Yoke de acordo a Norma NA 001, sistemática adotada pela Associação Brasileira de Ensaos Não Destrutivos e Inspeção – ABENDI, através do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação

TECNOVALE SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 05.017.000/0001-18

Rua BICUIBA 85 , Distrito industrial – Timóteo MG – CEP 35181-678

Telefone (31) / (31) 9 9614-4291



➤ **Inspetor Dimensional N2**

- Nível Médio Técnico Completo em Mecânica;
- Curso de Dimensional
- Certificação válida como Nível 2 no método de Inspeção Dimensional CD /CL–N2 de caldeiraria e tubulação, adotada pela Associação Brasileira de Ensaio Não Destrutivos e Inspeção – ABENDI

➤ **Auxiliar de Documentação**

- Nível Médio Técnico Completo em Mecânica/ Metalurgia;
- Registro Profissional

➤ **Transporte Mensal**

➤ **Vale alimentação Mensal –**

➤ **Cesta Básica compatível com a Categoria**

➤ **Encargos sociais / Salários / Seguro de vida /**

➤ **Plano de saúde**

➤ **Equipe treinada conforme NR 10 / NR 12 / NR 33 / NR 35**

➤ **ART com a relação e capacidade técnica da equipe**

1.1 Itens Fora do escopo de Fornecimento



2. Para o fornecimento completo solicitado, propomos os valores abaixo.

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor Mensal	Valor Total
1	Mão de obra qualificada	12 Meses	R\$ 343.333,33	R\$ 4.120.000,00
				Valor Total com Impostos R\$ 4.120.000,00

3. IMPOSTOS INCLUSOS

4.1 IMPOSTOS SOBRE VENDA

CPP	CSLL	ICMS	IRPJ	COFINS	PIS	Alíquota total
3,35%	5 %	2,7 %	2 %	3,17%	1,65 %	12,17 %

4.2 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS

CPP	ISS	PIS	CSLL	IRPJ	IRPJ	Alíquota total
4,92 %	4,23%	0,40%	0,57%	0,57%	1,73%	12,42%

TECNOVALE SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 05.017.000/0001-18
Rua BICUIBA 85 , Distrito industrial – Timóteo MG – CEP 35181-678
Telefone (31) / (31) 9 9614-4291



4. PRAZO DE PAGAMENTO / Período de Atendimento

- **Pagamento 30 dias após emissão da NF .**

5. CONDIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

Esta proposta foi elaborada com base na legislação tributária, previdenciária, trabalhista e fiscal vigente na data da sua apresentação. As condições comerciais apresentadas foram baseadas nos documentos fornecidos por V. Sas. Caso, na época da execução do serviço, estes documentos venham a ser modificados, estas alterações poderão determinar revisão nas condições ora propostas.

Caso esta Proposta resulte em acordo comercial para fornecimento do seu objeto, após sua consolidação a mesma deverá ser parte integrante do contrato. Se, após consolidadas venha a ocorrer, por solicitação de V. Sas., alguma das alterações abaixo descritas, as implicações serão analisadas pela Contratada, sendo que, na eventualidade de reajuste dos custos previstos, os mesmos serão repassados a V. Sas:

- No prazo de execução e/ou condições de pagamento;
- Modificações nos desenhos de projeto e, conseqüentemente, no detalhamento;
- Modificações nas estruturas com perda parcial ou total;
- Paralisação do projeto ou interrupção dos serviços e/ou horas à disposição.

6. CUSTOS INDIRETOS

A TECNOVALE se reserva no direito de não aceitar que qualquer custo indireto seja imputado sob sua responsabilidade.

7. LUCROS CESSANTES

A TECNOVALE se reserva no direito de não aceitar, em hipótese alguma, que o lucro cessante da CONTRATANTE ou do cliente da CONTRATANTE seja imputado sob nossa responsabilidade.

TECNOVALE SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 05.017.000/0001-18

Rua BICUIBA 85 , Distrito industrial – Timóteo MG – CEP 35181-678

Telefone (31) / (31) 9 9614-4291



8. MULTAS

Caso seja aplicada multa por parte da CONTRATANTE sobre a DHAMMEP, a mesma incidirá apenas sobre o valor do produto em atraso e, não de todo o fornecimento, limitando-se a 10% do valor total do que está em atraso.

9. MODALIDADE DO TRANSPORTE

➤ Equipe e equipamentos – por conta da Contratada .

10. HORARIO DE CARREGAMENTO/DESCARREGAMENTO

Quando a contratante for responsável pelo transporte dos produtos e/ou fornecimento da matéria prima, a contratada informa que o horário para recebimento das carretas é de 07:00 as 14:00 hs.

11. ATRASOS NO PAGAMENTO

Os pagamentos não efetuados no prazo serão acrescidos de 1,00% de juros ao mês. Persistindo o atraso por mais de 30 dias a TECNOVALE se reserva no direito de suspender o contrato sem com isso, incorrer em ônus ou riscos, até que uma solução seja acordada.

12. EQUILÍBRIO ECONÔMICO / FINANCEIRO

Os preços aqui apresentados são fixos e irremovíveis , contemplando o escopo apresentado . Caso tenha acréscimo ou diminuição do escopo apresentado inicialmente será feita uma nova avaliação do produto ou serviço .

13. REVISÕES

TECNOVALE SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 05.017.000/0001-18

Rua BICUIBA 85 , Distrito industrial – Timóteo MG – CEP 35181-678

Telefone (31) / (31) 9 9614-4291



Em caso de paralisações nesse fornecimento em função de revisões, será feito a medição dos serviços executados até o dado momento e a CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento do que foi fabricado em até 15 (quinze) DDL através da emissão das notas fiscais. Quando da chegada dos desenhos revisados o novo prazo de entrega deverá ser acertado entre as partes para prosseguimento dos trabalhos.

Os acréscimos de custos resultantes de modificações nos desenhos serão calculados com base nas horas efetivamente trabalhadas.

As partes componentes das estruturas já fabricadas e não aproveitáveis por razões das modificações, continuam sendo parte do fornecimento. Os custos resultantes de modificações nas estruturas já fabricadas e/ou colocadas na obra, porém, aproveitáveis, serão calculados com base nas horas trabalhadas, acrescidos dos valores dos materiais incorporados.

14. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente Proposta tem validade de 30 (Trinta) dias corridos, contados da data de sua apresentação, findo o qual estará sujeita à confirmação da TECNOVALE

A TECNOVALE está comprometida em satisfazer as expectativas de seus clientes internos e externos, com produtos e serviços de qualidade, no prazo requerido.

Agradecemos à gentileza de sua consulta, e colocamo-nos a seu dispor para quaisquer esclarecimentos suplementares que se fizerem necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Marcelo Pizzi
Gerente Comercial



(31) 9 7185-6400
(31) 3669-2120



comercial@tecnovalesolucoes.com.br
www.tecnovalesolucoes.com.br

TECNOVALE SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 05.017.000/0001-18
Rua BICUIBA 85 , Distrito industrial – Timóteo MG – CEP 35181-678
Telefone (31) / (31) 9 9614-4291